

PORTARIA Nº 467/2018, DE 09 DE julho DE 2018.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017 de 4 de julho de 2017 e,

Considerando a ata de registro de preços nº 038/2018 – Pregão Eletrônico nº 003/2018, firmado com a empresa **AIARA AMANDA CARVALHO SERWANDA-EPP (BLACK DIAMOND)** CNPJ nº 24.251.804/0001-21 para aquisição de material de Cartuchos e Tonner’s para as atividades funcionais no âmbito da Fundação e Centro Universitário UnirG.

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”.

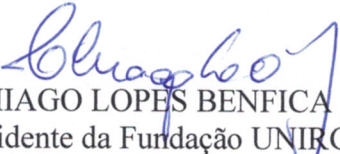
RESOLVE,

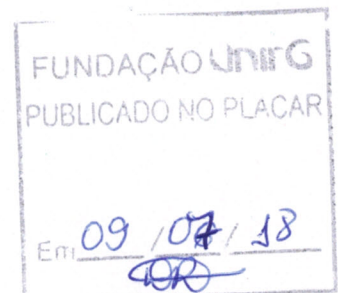
Art. 1º - DESIGNAR o servidor desta Instituição, **Jardel Carmo Rodrigues**, matrícula funcional nº 2098, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal dos Contratos supramencionados constantes no **Processo: 2018.02.024710**.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 09 dias do mês de julho de 2018.


THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UNIRG



Débora Lindolfo
Assistente Administrativo
Fundação UnirG